

de 18.10.85

Classificando o cargo de Guarda de Presídio, padrão 21-E, do SQC-III-QSJ, provido por FRANCISCO XIMENES FILHO, RG. nº 1.823.074, nesta Sede.

Classificando o cargo de Guarda de Presídio, padrão 12-A, do SQC-III-QSJ, provido por TEREZINHA CRASSIMA, RG. nº 2.295.606, nesta Sede.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

Portaria nº 0047/85 - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo servidor ROGERIO DOS SANTOS, RG. nº 9.121.321, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0037/85, para 06 (seis) dias.

Portaria nº 0047/85 - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo servidor EZEQUIAS GOMES FARIAS, RG. nº 5.234.019, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0035/85-D.G., para 06 (seis) dias.

Portaria nº 0047/85 - A - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo servidor ROGERIO DOS SANTOS, RG. nº 9.121.321, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0037/85-D.G., para 06 (seis) dias.

Portaria nº 0048/85 - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo servidor ROGERIO DOS SANTOS, RG. nº 9.121.321, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0042/85-D.G., para 06 (seis) dias.

Portaria nº 0049/85 - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo servidor ALBERTO GOMES FILHO, RG. nº 7.800.544, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0035/85 - D.G., para 06 (seis) dias.

Portaria nº 0050/85 - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo funcionário JOSÉ ROBERTO DOS REIS, RG. nº 8.013.200, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0042/85-D.G., para 06 (seis) dias.

Portaria nº 0051/85 - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo servidor RIVALDO DOMINGOS DOS SANTOS, RG. nº 10.571.156, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0041/85-D.G., para 06 (seis) dias.

Portaria nº 0052/85 - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo servidor JOSÉ AMARAL DOS REIS, RG. nº 7.300.524, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0032/85-D.G., para 06 (seis) dias.

Portaria nº 0053/85 - D.G.

RESOLVE: ACOPIER o pedido de reconsideração formulado pelo funcionário LUIZ FERNANDO ROYELLI, RG. nº 16.566.123, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 11-A, reduzindo a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão convertida em multa, aplicada pela Portaria nº 0033/85-D.G., para 06 (seis) dias.

I.P.A. DR. JAVIER DE MENDONÇA

PORTARIA DO DIRETOR GERAL Nº 12/85, DE 16.9.85.

Fixando o prazo de 30 dias a partir de 16.9.85, para que o servidor RUI SILVA, RG. nº 9.510.457, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 12-A-1-I, desocupe o próprio do Estado onde reside.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL Nº 13/85, DE 16.9.85.

Aplicando ao servidor RUI SILVA, RG. nº 9.510.457, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 12-A-1-I, a pena de 10 dias de suspensão convertida em multa, a partir de 3.10.85, com base nos artigos 33 da Lei 500/74, 251, itens II e III, 252 e 254 § 2º, da Lei 10.261/68.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21.10.85

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261/68, no período de 16 a 18 de outubro de 1985, o afastamento de MARIA LUCIA MARTINELLI, RG. nº 3.173.586, Coordenadora, padrão 16-A, do SQC-I, do Instituto de Assuntos da Família, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Seminário de Prática de Serviço Social na Área da Educação Formal, a realizar-se na Universidade de Caxias do Sul no Rio Grande do Sul.

nos termos do artigo 15, inciso I da Lei nº 500/74, o afastamento de NESTOR GERMANI, RG. nº 11.708.098, Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 16-A, do SQF-II, da Equipe de Ação Social de Aracatuba, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Diretoria Regional / de Promoção Social de Aracatuba da Coordenadoria de Ação Regional, até 31.12.85.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de VIRGINIA LANDA, RG. nº 1.202.134, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 26-C, do SQC-II, da Seção de Inscrição do Serviço de Estudos e Controle da Secretaria Executiva, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, até 31.12.85.

CLASSIFICANDO, COETE FRANCO BUENO, RG. nº 5.426.367, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 18-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-II, na Seção de Comunicações Administrativas da Divisão Regional de Promoção Social de Aracatuba, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "a", inciso VIII, do artigo 19, do Decreto nº 14.825/80, datando jus conforme inciso X, do artigo 275, do mesmo /

DESIGNANDO, ROSANA SARAN, RG. nº 9.342.711, Assistente Social, padrão 8-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Aracatuba, da Divisão Regional de Promoção Social de Aracatuba, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "a", inciso VIII, do artigo 19, do Decreto nº 14.825/80, datando jus conforme inciso X, do artigo 275, do mesmo /

Decreto, datando jus conforme inciso X, do artigo 275, do mesmo /

DESIGNANDO, os efeitos da Resolução de 17, publicada em 21.10.85, de 17.10.85, para o servidor RUI SILVA, RG. nº 9.510.457, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 12-A-1-I, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Aracatuba, da Divisão Regional de Promoção Social de Aracatuba, da Coordenadoria de Ação Regional.

a partir de 21.10.85, os efeitos da Resolução de 17, publicada em 21.10.85, de 17.10.85, para o servidor RUI SILVA, RG. nº 9.510.457, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 12-A-1-I, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Aracatuba, da Divisão Regional de Promoção Social de Aracatuba, da Coordenadoria de Ação Regional.

DESIGNANDO, ANTONIO BERNARDES PEREIRA, RG. nº 8.013.200, Capitão, da Secretaria da Segurança Pública, a disposição desta Pasta, para exercer junto ao seu Gabinete, as funções de Assistente Técnico, ficando arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinada com o Decreto nº 23.058/85, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, correndo a despesa por conta de verba própria.

Despacho do Secretário de 30.09.85

No SEPS-0235/85, em que TEREZINHA RUIZ DA SILVA, RG. nº 2.194.301, solicita incorporação de gratificação, nos termos do artigo 19, da Lei nº 5.000/66:

"Não base na informação prestada pelo Centro de Recursos Humanos - fis. 06, DEFINO o requerido na inicial."

Despacho do Chefe de Gabinete de 21.10.85

No Proc. CAR/DRPS-09 nº 053/85, em que MARIA JOSÉ RODRIGUES CUNHA, RG. nº 6.014.333, solicita transformação de função-atividade com base nas Disposições Transitorias da LC. nº 318/83:

"Com base na informação EAT/CRH. nº 477/85, DEFINO o requerido."

Apostila da Diretora do C.R.H

DECLARANDO, que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 02, publicado em 03.08.85, e nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. nº 180/78, a função-atividade de DELY DE LIMA MARABETTE, RG. nº 1.241.649, Escriturário, classificado no Departamento de Administração, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.06.78, padrão 17-A, do SQF-II, da Tabela I; a partir de 01.06.78, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, padrão 18-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1; a partir de 15 de outubro de 1980, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, padrão 19-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1; a partir de 01 de novembro de 1980, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, padrão 20-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1; a partir de 01.05.81, com base na LC. nº 247/81, padrão 12-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1; a partir de 01.01.85, com base na LC. nº 365/84, padrão 15-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1; a partir de 01.07.85, com base na LC. nº 404/85, padrão 16-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1; ficando retificadas as apostilas/publicadas em 01.11.80, 05.05.81, 10.12.81, 14.02.85, 31.08.85 e ficando anulada a apostila publicada em 06.05.83.

Retificações de 19.10.85

Na Resolução, DESIGNANDO, JOÃO DIAS DE SÁ, Assistente Social, da Vara Central de Menores, do Poder Judiciário, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica / do Gabinete do Coordenador do Instituto de Assuntos da Família, lei-se como segue e não como constou... JOÃO JUSTO DIAS DE SÁ...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 31.08.85:

Na apostila da Diretora do Serviço de Administração do DRPSGP, em nome de VERA LÚCIA MARQUES ALVES, RG. nº 9.672.851, Ascensionista, de acordo com a LC. nº 404/85, lei-se como segue e não como constou: do padrão 6-A / para o padrão 7-A.

D.R.P.S. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILAS DA D.S. ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, em nome de ARI DOTTI, RG. 2.374.499/SSP/SP, 7 Agente do Serviço Civil - Nível VII, do SQC-III, que, à vista do disposto no art. 1º, inciso I e § 3º, da LC. nº 406, de 17.07.85, fica incorporada a pt. de 18.17.85, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente da remuneração, ao seu patrimônio, a gratificação de Representação, referente a função de Coordenador, correspondente a 80% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC. nº 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do art. 135, da Lei 10.261, de 28.10.68. (DRPS-8/A. 37/85).

em nome de NAZÁRIA DE CASTRO, RG. 3.630.222, Assistente Social, do SQF-II, que, de conformidade com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 02, publicado em 03.08.85 e nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180, de 12.05.78, a função-atividade da interessada, fica enquadrada na seguinte conformidade, a pt. de: 01.03.78-Enquadramento na LC. 180/78, no pd. 43-A; 01.11.79-Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no pd. 44-A; 01.10.80-Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, no pd. 45-A; 01.10.80-Art. 25 das D.T. da LC. 180/78, no pd. 49-A; 01.11.80-Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no pd. 50-A; 01.03.81-Enquadramento na LC. 247/81, no pd. 16-A-3-I; 01.12.81-Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no pd. 17-A-3-I, ficando retificada a apostila publicada em 25.01.85. (DRPS-8/A. 38/85).

que a função-atividade de Assistente Social, do SQF-II, padrão 17-A-3-I, de que o titular NAZÁRIA DE CASTRO, RG. 3.630.222, de conformidade com o art. 1º, inciso IV, § 4º e arts. 10 e 12 das D.T. da LC. 318, de 10.03.83, fica TRANSFORMADA, a pt. de 01.01.83, na função-atividade de Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, e enquadrada como segue a pt. de: 01.01.83-Lei Complementar nº 318/83, no pd. 21-A-3-I; 01.12.83-Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no pd. 22-A-3-I; 15.05.84-Aposentada, a pedido, no pd. 22-A-3-I, ficando retificada a apostila publicada em 08.06.85. (DRPS-8/A. nº 39/85).

ARTIGO 80 DO R.G.S. = ALTERAÇÃO

CAR/DRPS-8/Equipe de Assistência Técnica - Supervisor de Equipe de Assistência Técnica Nível I - VAGO - padrão - 11-A-4-I, do SQC-I, do QSEPS - 1º) KAZUE KAWATA, RG. nº 3.180.677, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-I, padrão 16-A-3-I, do QSEPS - 2º) MOENA FERRAZ SCARPELLINI, RG. 4.621.049, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, padrão 16-A-3-I, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a pt. de 13.09.85.

CAR/DRPS-8/Equipe de Ação Social de Fernandópolis - Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, padrão 16-A-3-I, do QSEPS, CLARICE CARDOSO DA SILVEIRA MORESCHI, RG. nº 3.654.339 - 1º) JAILINE SOUZA, RG. 7.436.969, Assistente Social, do SQF-II, padrão 8-A-3-I, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a partir de 01.10.85.

CAR/DRPS-8/Equipe de Ação Social de Catanduva - Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, padrão 16-A-3-I, do QSEPS, MARIA ANGÉLICA FERRATO DOS SANTOS GUERICO, RG. 4.829.077 - 1º) FACUNDO MUNHOZ, RG. 4.890.365, Assistente Social, do SQF-II, padrão 9-A-3-I, do QSEPS - 2º) FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO NETO, RG. 5.029.367, Técnico de Administração, do SQF-II, padrão 10-A-3-I, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vig. a pt. de 01.10.85.

CAR/DRPS-8/Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II, padrão 18-B-2-I, do QSEPS COETE FRANCO BUENO, RG. 5.426.367 - 1º) YARA TEREZA BAILÃO DE SOUSA, RG. 2.996.074, Encarregado de Setor (Ativ. Geral), do SQC-II, padrão 12-B-2-I, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vig. a pt. de 01.09.85.

Compl.), do SQC-II, padrão 12-B-2-I, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vig. a pt. de 01.09.85.

CAR/DRPS-8/Diretoria do Serviço de Administração - Diretor (Serviço Nível I), "pro-labore", do SQC-II, padrão 17-A-4-I, do QSEPS, CELIA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 3.349.293 - 1º) MARLENE NOLLA SIZENANDO, RG. 3.309.594, Escriturário do SQF-II, padrão 12-A-1-I, do QSEPS - 2º) SÉRGIO ANTONIO ESCATULIN, RG. 11.230.905, Escriturário, do SQF-II, padrão 12-A-1-I, do QSEPS. Dec. 14.825/80. Vig. a pt. 1.10.85.

CAR/DRPS-8/Setor de Pessoal - Encarregado de Setor (Adm. Geral), do SQF-I, padrão 9-A-2-I, do QSEPS, YARA LUCIA ZACCAGNINI PUMPELO, RG. 12.712.255 - 1º) SÉRGIO ANTONIO ESCATULIN, RG. 11.230.905, Escriturário, do SQF-II, padrão 12-A-1-I, do QSEPS. Decreto 14.825. Vigência a partir de 01.09.85.

CAR/DRPS-8/Seção de Finanças - Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC-II, padrão 17-A-2-I, do QSEPS, CELIA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 3.349.293 - 1º) MARLENE NOLLA SIZENANDO, RG. 3.309.594, Escriturário, do SQF-II, padrão 12-A-1-I, do QSEPS - 2º) SÉRGIO ANTONIO ESCATULIN, RG. 11.230.905, Escriturário do SQF-II, padrão 12-A-1-I, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vig. a pt. de 13.09.85.

CAR/DRPS-8/Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-I, padrão 17-A-2-I, do QSEPS, ADHEMAR DIAS MORAES, RG. 3.741.131 - 1º) BRIGIDA LEUDA DE PAULA, RG. 8.749.507, Escriturário, do SQF-II, padrão 11-A-1-I, do QSEPS. Dec. 14.825/80. Vig. a pt. 13.09.85.

CAR/DRPS-8/Setor de Atividades Complementares - Encarregado de Setor (Ativ. Compl.), do SQC-II, padrão 12-B-2-I, do QSEPS, YARA TEREZA BAILÃO DE SOUSA, RG. 2.996.074 - 1º) BRIGIDA LEUDA DE PAULA, RG. 8.749.507, Escriturário, do SQF-II, padrão 11-A-1-I, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a partir de 13.09.85.

APOSTILA DA D.S. Administração

DECLARANDO no título em nome de NAIR MORTENSEN FAIR, RG. 2.479.893, Assistente Social, do SQC-III, padrão 11-B-3-I, fica enquadrado, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a pt. de 27.04.84, no padrão 12-B-3-I; nos termos da LC. 365/84, a pt. de 01.01.85, no padrão 14-B-3-I; e, nos termos da LC. 404/85, a pt. de 01.07.85, no padrão 15-B-3-I, a que se refere os arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da LC. 247/81, ficando alteradas as apost. publ. nos D.O. de 26.02.85 e 31.08.85.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE 17-10-85

No Proc. 4303/82-DAIS - referente a convocação em prorrogação para serviços extraordinários em nome de RUTH D'AVELLI, RG. 1.651.725: "AUTORIZO" a prorrogação até 31-12-85, obedecidas as normas legais vigentes.

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO DE TRABALHO GOVERNO DO ESTADO-SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL:

EMPREGADO: Maria Gilce Toledo Lucas, RG. 2.912.792, Escriturário SQF-II (CLT), padrão 13-A, EV. I, Tab. I, fica conveniado que:

1 - A Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação: 2ª Com base no Despacho Normativo do Governador, de 17, publ. em 22-5-85, e de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica com seu salário reajustado calculado sobre o valor dos padrões a seguir descritos: A p/de 1-3-83- LC. 307/83, 12-A, EV. I, Tab. I - G\$.... 76.097,00; e p/de 1-10-83- LC. 323/83, 13-A, EV. I, Tab. I - G\$91.888; e p/de 1-1-84- LC. 340/83 e Dec. 21.886/84, 13-A, EV. I, Tab. I, G\$137.830,00; e p/de 1-7-84- LC. 353/84 e Dec. 22.428/84, 13-A, EV. I, Tab. I, G\$232.106,00; e p/de 1-1-85, LC. 364 e 365/84 e Dec. 23.185/84 e 23.205/85 e 23.237/85- G\$447.818,00; e a p/de 1-7-85- LC. 403 e 404/85 - 16-A, EV. I, Tab. I, G\$447.790,00, deduzidas as importâncias já percebidas. Esta alteração prevalece sobre as pub. em 21-4-83, 20-10-83, 27-1-84, 13-7-84 e 18-4-85.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21/10/85

No Processo DGP-5154/85-GS-6280/85 - em que GILBERTO CLEMENTE DOS SANTOS, RG-7.280.411, responde processo administrativo por abandono de função: "ABSOLVO-O da aludida imputação, ressalvando, no entanto, não importar esta decisão no reconhecimento do direito à percepção de vencimentos relativos aos dias de injustificada ausência ao serviço".

No Processo DGP-6508/84-GS-6818/85 Vols. I e II - em que ANGELO COCOBAZZO NETO, RG-4.455.280, Investigador de Polícia, responde a processo administrativo disciplinar: "ABSOLVO o interessado da imputação a ele irrogada na Portaria inicial".

No Processo SSP-5088/83-GS-5862/83 - em que CARLOS TEODORO DOS SANTOS, RG-7.936.049, Contínuo-Porteiro, responde a processo administrativo disciplinar: "ABSOLVO o interessado da aludida imputação, ressalvando, no entanto, não implicar esta decisão no reconhecimento do direito à percepção de vencimentos relativos aos dias de injustificada ausência ao serviço".

No Processo SSP-6809/82-GS-3300/82 Vols. I a VII - em que LUIZ CLAUDIO DI FELIPPO, RG-3.818.147, Investigador de Polícia, solicita reconsideração: "INDEFIRO o pedido de reconsideração de fis. 1500/1504, interposto pelo interessado".

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 21/10/85

INDEFERINDO: à vista dos elementos de instrução dos autos e com base no Parecer da Comissão constituída junto à Procuradoria Geral do Estado, pela Portaria GPG nº 01/85, e exarado no Processo GS-1021/85, os pedidos de transformação de cargos, formulados com base na LC. 318/83, por falta de amparo legal, pelos abaixo mencionados:

DGP-272/85-GS-1208/85 ABILIO AMARAL ALCARRE, RG-1.046.627
DGP-278/85-GS-1209/85 JOAQUIM OLACIR, RG-1.830.753
DGP-281/85-GS-1240/85 EUSEBIO FERREIRA DE PAULA, RG-927.575
DGP-288/85-GS-1210/85 ANTONIO VANDIR DA SILVA, RG-2.982.962
DGP-289/85-GS-1241/85 GILBERTO PEREIRA MESQUITA, RG-2.261.202
DGP-536/85-GS-1494/85 LUIZ DA SILVA SOARES, RG-4.486.763
DGP-539/85-GS-1540/85 JOSE OMAR, RG-1.451.267
DGP-548/85-GS-1211/85 HERNES BUSQUILHA, RG-1.873.793
DGP-550/85-GS-1429/85 DIAS KOBAYASHI, RG-5.269.360
DGP-716/85-GS-1495/85 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG-3.163.177
DGP-772/85-GS-1212/85 NELSON PEREIRA, RG-1.560.621

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR DE 21/10/85

DECLARANDO: em cumprimento à decisão judicial constante do Processo PJ-1.666/81-12-C da 1ª Vara da Fazenda Estadual (A.C. 41.137/1 e 23.236/1-GS-7164/85), em nome de